DECRETO Nº 093/2026

CONVOCA A 3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO VICENTE DO SUL – RS.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente no município

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2026, tendo como tema central: **"Fortalecendo o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente a democracia participativa, com enfoque na nova lei do ECA digital".**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2026.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
Assinado digitalmente por FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100, CN=FERNANDO DA ROSA PAHIM:00010951024
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 09:39:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR:64264408091
Assinado digitalmente por CLANILTON SILVA SALVADOR:64264408091
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR PRATICA CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Presencial, OU=14911562000100, CN=CLANILTON SILVA SALVADOR:64264408091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 09:40:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

CLANILTON SILVA SALVADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi afixado no
Quadro de avisos e publicações em 05/11/2023. Livro 46.